



PROCESSO	753022
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Inclusão de título de Engenharia de Segurança do Trabalho

DELIBERAÇÃO Nº 044/2018 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia dezoito de novembro de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº162 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Considerando a Deliberação nº27/2018 da CEF-CAU/SC, que delegou ao corpo de funcionários da Gerência Técnica a instrução e análise dos processos de registro da titularidade complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Aprovar a inclusão de título de RAFAEL IVAN CORREIA do processo nº 753022 do SICCAU, previamente analisado na Gerência Técnica.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 2 votos favoráveis dos conselheiros Jaqueline Andrade e Gabriela Morais Pereira

Florianópolis, 19 de novembro de 2018.

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora Adjunta